

POR TITULAÇÃO, no percentual de 15% (quinze por cento) do seu salário-base, com vigência a partir de 04 de setembro de 2012. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº085/2012** - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2012, no valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Francisco Rogério Cristino  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2012, 24 DE SETEMBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700023.1.0	PEDRO CITÓ DE SOUZA	40,00	NOVEMBRO/2012
700025.1.5	MAYCO MENDES DE ALMEIDA	40,00	NOVEMBRO/2012
700026.1.2	LETÍCIA PEIXOTO SAMPAIO	40,00	NOVEMBRO/2012
700027.1.X	FCA. SUYANNE L.VASCONCELOS DE ALCÂNTARA	40,00	NOVEMBRO/2012
700028.1.7	THINAYNA MENDONÇA MÁXIMO	40,00	NOVEMBRO/2012
700029.1.4	MATHEUS FREIRE E SILVA DO NASCIMENTO	40,00	NOVEMBRO/2012
700030.1.5	LUIS DIEGO SOUSA E SILVA	40,00	NOVEMBRO/2012
700031.1.2	ADSON OLIVEIRA FRANÇA NASCIMENTO	40,00	NOVEMBRO/2012
700032.1.X	JOÃO GABRIEL DE ARAÚJO GOMES	40,00	NOVEMBRO/2012

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE TERMO DE RESOLUÇÃO CONERH Nº03/SRH/2012 PRORROGA O PRAZO DO MANDATO DAS COMISSÕES GESTORAS DE SISTEMAS HÍDRICOS

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto na Resolução CONERH nº02, de 20 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de dezembro de 2007, Série 2 ANO X Nº233, página 104; Considerando que o CONERH tem como objetivo a coordenação, fiscalização, deliberação coletiva e de caráter normativo do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos - SIGERH; Considerando a relevância da institucionalização das Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos, ora em atividade nas bacias hidrográficas no Estado do Ceará e visando a necessidade de regularização do uso da água nestes sistemas, que dispõe o Art.41, Seção III, Subseção I, da Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de dezembro de 2010, que faculta o Estado, a organização de usuários em entidades auxiliares na gestão dos recursos hídricos, e na preservação ambiental das obras e/ou serviços de oferta hídrica; Considerando que foi por meio da Resolução CONERH nº02, de 20 de novembro de 2007, §5º, art.1º, que determina que os membros das

Comissões Gestoras (CG) terão mandato de 02 (dois) anos; Considerando que as Comissões Gestoras são formadas por atores locais não apresentando muita variação na representatividade e são entes vinculados aos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH) que têm 04 (quatro) anos de mandatos, caracterizando descompasso entre os dois entes sociais, RESOLVE: Art.1º. **Alterar a redação do §5º do art.1º da Resolução CONERH nº02**, de 20 de novembro de 2007, que passará a ser a seguinte: "Art.1º..... §5º. Os membros das CG terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos." Parágrafo único. A alteração prevista no caput deste artigo será aplicada quando da renovação das Comissões Gestoras existentes e, imediatamente, na criação de novas CG. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art.3º. Revoga as disposições em contrários. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 046/2012/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH. CONTRATADA: **JOSÉ SIMÕES DE ALBUQUERQUE**. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **locação de um imóvel** localizado na Rua Dr. Moura Fé, Nº914, no município de Crateús/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.54, art.57 inciso II e art.24, X, a Dispensa de Licitação nº007/2012, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº12258407-/COGERH FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 01/10/2013. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/LOCATÁRIA e José Simões de Albuquerque/LOCADOR.

Ricardo Veras Paz

ASSESSOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº228/2012** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos no município de Catunda; Realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares no município de Canindé; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Quixeramobim e Catunda, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldenor Nunes Freire Junior

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	7901181-9	V	02 a 11 e 15 a 23/10/2012	Catunda	18,0	61,33		1.103,94
José Wilson Pereira	Motorista	7901471-0	V	02 a 11,15 a 23, 24 e 25/10/2012	Catunda	19,5	61,33		1.195,93
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	7901281-5	V	02 a 11,15 a 23, 24 e 25/10/2012	Catunda	19,5	61,33		1.195,93
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	7901211-4	V	02 a 11,15 a 23, 24 e 25/10/2012	Catunda	19,5	61,33		1.195,93
Francisco Vieira Lima	Motorista	7901041-3	V	02 a 11,15 a 23, 24 e 25/10/2012	Catunda	19,5	61,33		1.195,93
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901171-1	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 20,22 a 26, 29 e 31/10/2012	Canindé	18,0	61,33		1.103,94
Francisco Saíd Gonçalves	Geólogo	7900971-7	IV	02 a 05,08 a 11, 15 a 20,22 a 26, 29 e 31/10/2012	Canindé	18,0	64,83		1.166,94